

de 17-4-66-

O DIA DE SANTA LEOPOLDINA

Especial para A GAZETA

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Foi a 17 de abril de 1887 que se instalou o Município de Cachoeiro de Santa Leopoldina. Na mesma data se instalou a sua primeira Câmara Municipal.

Vamos mais uma vez, relatar para os vindouros, datas e fatos relacionados com a antiga Colônia de Santa Maria hoje Município de Santa Leopoldina.

O desbravamento das matas, para iniciar a agricultura na região, se deu no ano de 1800, quando o Governador da Província, concedeu ao Sargento-mór José Cláudio de Souza, três (3) léguas de terras, em quadro. Em 1814, com os favores cobidos, José Cláudio franqueou sua Fazenda para servir de hospedagem à expedição incumbida de realizar o traçado para ligação de Vitória então Capital da Província do Espírito Santo, à Minas Gerais.

Em 27 de fevereiro de 1856, o Governador da Província recebeu do Conselheiro Luiz Ferreira Coutinho, do Ministério Imperial, aviso autorizando a demarcação, à margem do rio Santa Maria, entre as cachoeiras "Grande" e "José Cláudio", de uma extensão de quatro (4) léguas em quadro, para no terreno demarcado se fundar uma povoação, medida esta que marcou o início da fundação da Colônia de Santa Maria.

Em 17 de abril de 1874, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, determinou a desapropriação de uma área dos terrenos privados do Tenente-Coronel José Cláudio de Freitas e de herdeiros do Coronel Bento de Freitas para a instalação de Colônia.

Em 6 de maio de 1882, pelo Decreto n. 8505, do Governo Provincial, a Colônia foi emancipada e em 14 de abril de 1883, pela Lei n. 6 foi elevada a Freguesia.

Em 4 de abril de 1884, pela Lei n. 21, do mesmo Governo, a Freguesia se constituiu em Município, com a denominação de Município do Pôrto de Cachoeiro de Santa Leopoldina. Em 16 de abril de 1887, a sede do Município foi elevada a categoria de Vila.

No dia seguinte, 17 de abril de 1887, se deu, então, instalação do Município e da sua primeira Câmara Municipal, em sessão presidida pelo Vereador, Alferes José das Neves Fraga, tendo como vice-Presidente o Vereador Antônio José de Araújo Silva e demais Vereadores: Luiz Holzmaester, Antônio Corrêa do Nascimento, Domingos Francisco Lima, Gustavo Pinto do Nascimento, servindo de Secretário "ad-hoc", Antônio Pessoa Júnior.

Em 9 de junho do mesmo ano, a Câmara Municipal votou o primeiro orçamento de receita, que atingiu a importância de Rs. 5:840\$500 (cinco contos oitocentos e quarenta mil e quinhentos réis), que naquela época constituia uma fortuna.

Foi uma das primeiras Câmaras Municipais do país a reconhecer o regime Republicano, proclamado em 15 de novembro de 1889, em sessão solene, presidida pelo Vereador Antônio José de Araújo Silva, em data de 1.º de dezembro.

Em 24 de dezembro de 1889, por determinação do Governador do Estado, Dr. Afonso Cláudio de Freitas Rosa, foi instalada a Comarca de Santa Leopoldina, que teve como primeiro Juiz de Direito Dr. Domingos Marcendes de Andrade.

Finalmente, em 12 de abril de 1890, pelo Decreto n. 17, a Vila foi elevada a categoria de Cidade.

Constatamos que todas as datas e fatos relacionados com a história do Município, se verificaram no mês de Abril, período de um a vinte, dominado por Aries — signo do fogo — e por Marte — planeta da energia e do valor —, do que concluímos que Abril pode e deve ser considerado o MÊS de SANTA LEOPOLDINA.